

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO E CONTINUADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2004.** -----

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE** -----

----- No dia 2 de Março de 2004, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Dina Maria Veredas Nunes, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Francisco José Fernandes Martins, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João de Deus Gomes Pires, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luis Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, Luís Ângelo da Silva Campos, Lourenço Ramos Bernardino, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Luisa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luisa dos Santos Teixeira, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Pedro Manuel Bastos Rodrigues Soares, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de

Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Levi Marques dos Santos, João Gordo Martins, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Domingos Dores Rosa Estanislau, Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, António Manuel Passos Rapoula, Sérgio Rui Lopes Cintra, João Manuel Sousa Santos Reis, Flávio Freitas Rodrigues Fontes e José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Alberto Francisco Bento, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Rui Roque, Maria Helena Carvalho Santos Oliveira Lopes, Ricardo Posser de Andrade Chaves e Maria Augusta da Conceição Barata Marques de Oliveira. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques dos Santos. -----

----- João Pedro Saldanha Serra (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Rodrigues Coelho. -----

----- Álvaro Roque Pinho Bissaia Barreto (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Manuel Pimenta Prôa. -----

----- Deolinda Carvalho Machado, (PCP), por 5 dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Domingos Dores Rosa Estanislau. -----

----- Maria Luisa Vicente Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Santos Reis. -----

----- José Miguel Nunes Anacoreta Correia (CDS/PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes. -----

----- António José do Amaral Ferreira de Lemos (CDS/PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Manuel Passos Rapoula. -----

----- António Manuel de Sousa Ferreira Pereira (PPM), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Domingos Pereira Gonçalves. -----

----- Isabel Maria de Almeida e Castro (PEV), nos dias 2 e 3 de Março, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Alberto Francisco Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----
----- António Sérgio Manso Pinheiro (PEV), relativamente às reuniões realizadas nos dias 18 de Novembro e 2 de Dezembro de 2003. -----
----- António Manuel de Sousa Ferreira Pereira (PPM), relativamente às reuniões realizadas em 17 de Fevereiro e 2 de Março de 2004. -----
----- Renunciou ao cargo de Deputada Municipal, para a qual foi eleita pelo Partido Socialista nas listas da Coligação “Amar Lisboa”, a Sr.ª D. Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes. -----
----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de quorum, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, informando que era a segunda da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 17 de Fevereiro, a cuja ordem de trabalhos foram aditados os seguintes pontos: -----
----- **Ponto 12 – Proposta 28/2004** -----
----- **Ponto 13 – Proposta 84/2004** -----
----- **Ponto 14 – Proposta 97/2004** -----
----- **Ponto 15 – Proposta 98/2004** -----
----- **Ponto 16 - Proposta 100/2004** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** prestou as seguintes informações: -----
----- Que a presente reunião teria continuação no dia 23 de Março, para o que iria ser distribuído um novo aditamento com duas propostas enviadas pela Câmara Municipal.
----- Que a proposta 68/2004, que baixara à Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, para análise, só durante a presente semana haveria uma reunião da Comissão e só depois, com o Relatório da Comissão, a proposta viria novamente à Assembleia Municipal no dia 23 de Março. -----
----- Que no dia 16 de Março haveria um Colóquio organizado pela Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Circulação. -----

----- Referiu que estava já nas mãos dos Srs. Deputados Municipais uma proposta da Comissão de Intervenção Social e Cultura para um Colóquio sobre Exclusão Social, a ter lugar em 25 de Maio, para análise e sugestões em termos de convites. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 28/2004 – APROVAR A ALTERAÇÃO, EM REGIME SIMPLIFICADO, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DANDO CONHECIMENTO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ASSEGURANDO A RESPECTIVA PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 97º DO DL N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, E ALÍNEA B) DO N.º 3 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 28/2004 -----

----- “- Considerando que existe uma parcela municipal situada na Rua Correia Teles, em Campo de Ourique, com uma área de 9251 m², contígua a um equipamento escolar denominado de Escola Preparatória Manuel da Maia; -----

----- - Considerando que a parcela, em conjunto com o equipamento referido, foi classificada como Área de Equipamentos e Serviços Públicos; -----

----- - Considerando que a atribuição da classificação àquela parcela só poderá ser atribuída a um erro de interpretação da cartografia, justificado pela proximidade da parcela ao referido equipamento escolar; -----

----- - Considerando que a classificação adequada seria a de Área Consolidada de Edifícios de Utilização Colectiva Habitacional, dando continuidade à área idêntica confinante; -----

----- - Considerando que tal configura um erro material de representação gráfica do PDML que pode ser corrigido através da realização de um procedimento de alteração ao PDML, em regime simplificado, previsto na al. d) do n.º 1 e na al. a) do n.º 2 do art.º 97º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro; -----

----- - Considerando que a competência para aprovação de Planos Municipais de ordenamento do Território pertence à Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do art.º 79º do Dec. Lei 380/99 de 22 de Setembro; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração anexa, em regime simplificado, do Plano Director Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1.º e da alínea a) do n.º 2 do art. 97 do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, dando conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e assegurando a respectiva publicidade, de acordo com o preceituado no n.º 3 do citado normativo. -----

----- O Presidente, Pedro Santana Lopes. -----

----- Aditamento à proposta Alteração ao Plano Director Municipal de Lisboa em Regime Simplificado, Rua Correia Teles - Campo de Ourique -----

----- O presente aditamento tem o propósito de clarificar as razões que justificam a Proposta de Alteração do PDM relativo ao lote ocupado pelas oficinas da Rua Correia Teles, no seguinte aspecto: -----

----- Em nosso entender, tratando-se de um espaço ocupado por instalações industriais (hoje obsoletas), a sua inclusão numa “Área de Equipamentos e Serviços Públicos”, só se justifica por um erro material. -----

----- Esse erro terá, eventualmente, resultado de uma deficiente interpretação dos elementos cartográficos disponíveis, utilizados pela equipa do Plano Director Municipal. -----

----- Sublinha-se que o facto de tais instalações pertencerem ao município não lhes confere o carácter de equipamento, não altera a sua caracterização nem minimiza os inconvenientes da sua localização inserida numa Área Consolidada Habitacional e confinante com uma unidade escolar. -----

----- Adianta-se ainda que, para além da parcela municipal, o “erro” referido abrange ainda franjas do tecido envolvente caracterizado por uma ocupação Habitacional Consolidada. -----

----- O Director do DPU, (J. E. Pires Marques)” -----

----- **O Senhor Presidente** perguntou à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal se queria apresentar a proposta. -----

----- Constatando que a Câmara Municipal não queria apresentar a proposta, deu a palavra aos Senhores Deputados Municipais. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, começou por solicitar que a proposta baixasse à Comissão de Urbanismo. -----

----- Referiu que, no seguimento de todos os Planos Municipais de Ordenamento do Território, havia um procedimento habitual de que a sua análise em Plenário da Assembleia fosse precedido de aprofundamento no âmbito da Comissão de Urbanismo. Entendia que era bom manter-se essa convenção, no sentido de aprofundar bem, uma vez que o ordenamento do território tinha implicações evidentes de escala inferior e que careciam de algum aprofundamento. -----

----- A sua proposta era que baixasse à Comissão e num prazo máximo de 45 dias a Comissão devolvesse ao Plenário. Não havendo mais fundamentação do que a que constava da documentação distribuída por parte da Câmara, valeria a pena, com o responsável político por essa área, conhecer melhor a situação, pois não parecia clara a fundamentação de haver um erro grosseiro. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que uma proposta para baixar à Comissão tinha entrado na Mesa, por escrito. -----

----- **O Deputado Municipal Lourenço Bernardino (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, disse que não havia fundamentos credíveis que justificassem a proposta. -----

----- De acordo com os considerandos da proposta, verificava-se que, aparentemente, se tratava de uma simples correcção ao PDM, por esse qualificar erradamente uma área habitacional como sendo de equipamentos e serviços. Argumentava-se que tal erro se devia ao facto de ser uma área contínua à Escola Manuel da Maia e que essa parcela teria sido por lapso afecta a essa classificação. -----

----- No entanto, a realidade era que o referido terreno não seria área habitacional, como erradamente se afirmava, sendo que era correctamente uma área de equipamentos e serviços. Não era nem mais nem menos que as oficinas da Câmara Municipal de Lisboa na Rua Correia Teles, pertencentes ao Departamento de Construção e Conservação de Habitação. -----

----- O facto das parcelas serem contínuas e de terem a mesma classificação era mera coincidência e, no entender do PCP, tal alteração na classificação da parcela teria eventualmente cabimento no âmbito da discussão da revisão do PDM. -----

----- A pressa para que a alteração se fizesse, evocando o regime simplificado, e por se tratar de uma apetecível área de 9251 m², suficientemente motivadora para aguçar o apetite de qualquer promotor imobiliário, levava o PCP a pensar que um bom negócio seria de facto o objectivo da proposta. -----

----- Referiu que tivera oportunidade de visitar o local na companhia do então Vereador Carmona Rodrigues, a quem fora sugerido que naquela parcela fosse contemplada a construção de um complexo desportivo, indo até de encontro a uma promessa eleitoral do Sr. Presidente da Câmara, de uma piscina em cada bairro, pelo que se podia inserir nesse complexo a referida piscina. -----

----- A mesma pretensão foi sugerida ao então Vereador Pedro Feist e parecia que a ideia tinha sido no mínimo simpática a ambos. No entanto, parecia que uma vez mais se iludia com as aparências. -----

----- Disse que Santo Condestável era uma Freguesia com mais de 18 mil eleitores, com cerca de 25 mil pessoas a residir, com um parque escolar superior a 2 mil alunos. Campo de Ourique considerava-se, pela quantidade e qualidade do seu comércio, um dos mais belos espaços comerciais ao ar livre, mas a população, tanto a residente como a que aí trabalhava, via-se perante a falta de um espaço de lazer e de cultura, que deveriam ser complemento da sua qualidade de vida. Daí o facto de continuar a pensar que a alteração não se justificava e que a classificação se devia manter para equipamentos e serviços, sendo que a Câmara devia ter a arte e o engenho de o aproveitar para esse fim. -----

----- Informou que, pelo que fora dito, obviamente o PCP ia votar contra a proposta. -

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, disse que gostaria de colocar algumas dúvidas quanto à proposta, sendo a primeira em relação à argumentação utilizada pela Câmara para considerar a utilização do regime simplificado do PDM com vista a alterar o destino de uso da parcela. Primeiro dizia que só podia ser um erro, porque era uma parcela contígua a uma escola e nunca poderia ser zona para equipamentos públicos. Não percebia porque é que uma área ligada a uma escola nunca poderia ser destinada a equipamentos públicos. Aliás, a intervenção anterior tinha demonstrado que até parecia haver uma intenção de aí construir algum equipamento público. -----

----- Por outro lado, na proposta era feito um aditamento, parecia que para fundamentar ainda mais a proposta de alteração, dizendo-se que, afinal, naquela parcela de terreno existiam instalações industriais. Isso só vinha contrariar o desígnio da revisão simplificada do PDM, porque se de facto existiam instalações industriais anteriormente, em termos de zonamento do PDM só podia ser uma zona industrial e nunca zona habitacional. -----

----- Qualquer um dos argumentos que a Câmara aduzia para que se fizesse a revisão simplificada do PDM suscitava no mínimo dúvidas muito acentuadas e nesse sentido, porque não gostava de decidir sem aprofundar os problemas, pensava que não se podia deixar de reflectir sobre essa matéria e de comprovar, talvez numa discussão mais especializada, se de facto a alteração podia estar sujeita ao procedimento da revisão simplificada do PDM. -----

----- Disse que, para já, a ideia do BE era aprofundar o problema e da questão poder ser discutida na comissão própria. Depois, em função da comprovação das cartas, dos argumentos que tinham que ser mais fundamentados, então podia-se tomar uma decisão cabal sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que em relação à proposta não haveria muito a dizer e, aliás, percebia-se isso quando a própria Câmara Municipal não procedeu à sua apresentação. Era porque, manifestamente, não se estava perante uma proposta relevante ou importante. Curiosamente, estava-se a tratar de um tema que mereceria alguma acuidade, visto que a proposta apresentada

era de alteração do PDM e, portanto, justificaria certamente que a Câmara Municipal dissesse algo sobre ela. Tinha esperança que até ao final do debate ainda houvesse alguma coisa a ouvir da parte da Câmara Municipal de Lisboa, embora já viesse tarde, porque para si a Câmara Municipal devia ter aberto o debate e não o fez. -----

----- Concretamente em relação à proposta, do ponto de vista do PS era muito simples e linear e por isso entendia que a Câmara não a tivesse querido debater inicialmente, porque a defesa da proposta era muito difícil. Como já se percebia, tentar fazer a aprovação com base num erro material era uma intenção que dificilmente colheria e da parte da bancada do PS não colhia certamente, até porque toda a gente tinha a perfeita percepção e consciência de que não havia nenhum erro sobre essa matéria. ---

----- Na altura da elaboração do PDM tomou-se uma opção, técnica e politicamente, e o que aconteceu foi que os órgãos do Município, Câmara e Assembleia Municipal, entenderam que aquela era a valoração a dar ao espaço. O órgão executivo actual entendia que não era esse, mas poderia fazer a sua alteração em sede de revisão do PDM. -----

----- A sugestão do PS era que a Câmara Municipal incorporasse a proposta na sua revisão do PDM e não através de uma revisão simplificada, visto que certamente não colheria. -----

----- Anunciou que assim o PS iria votar contra a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, referiu que a proposta tinha já alguns contornos interessantes, nalgumas posições assumidas. -----

----- Uma primeira nota que queria deixar era que não seria inédito, e já não fora no passado, a Câmara não abrir a discussão de algumas propostas. Quando se vinha dizer que já falava tarde porque não abria a discussão do ponto, diria que a excepção era abrir o ponto, como também era no passado e muitas propostas foram apresentadas sem ser aberta a discussão pelo respectivo executivo. Portanto, era bom que a Assembleia se situasse nesse quadro histórico. -----

----- Também nesse quadro histórico, recordava a célebre proposta 332/2001, do mandato anterior, sobre uma correcção ao PDM por um erro material para a zona das Açucenas, na altura um problema de côr. Já não se lembrava se era por ser às pintas, ou por ser vertical, se era um verde claro ou um verde escuro, mas sete anos depois veio o executivo ao tempo evocar um erro material do PDM para efectuar a respectiva correcção. -----

----- Disse que seria importante ver o que foi dito pelos partidos nessa discussão a propósito do erro material. O PSD disse que era uma matéria que exigia alguma ponderação, por serem precedentes preocupantes e que deviam ser devidamente ponderados, o evocar-se erros materiais em correcção de PDM. Disse ao tempo e dizia hoje. -----

----- Consequentemente, parecia-lhe que a proposta do Deputado Manso Pinheiro, de baixar à Comissão, fazia todo o sentido. Estranhamente, desta vez o PS não queria que a proposta baixasse à Comissão, quando normalmente era o paladino de baixas à Comissão. -----

----- Referiu que o PSD, como considerara em tempos e não tinha mudado de opinião, entendia que correcções de erro material deviam ser devidamente ponderadas e instrutoriamente melhor completados os dossiers, como parecia ser o caso. Portanto, recomendava à Câmara Municipal que aceitasse a baixa da proposta à Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, começou por solicitar aos serviços que, antes das reuniões da Assembleia, fossem experimentados os equipamentos, visto existir uma diferença enorme entre os microfones. -----

----- Quanto à proposta 28/2004, a opinião do PCP era de que não fazia qualquer sentido baixar a proposta à Comissão, uma vez que a mesma era clara em relação aos objectivos da Câmara. Não se tratava de qualquer erro e não existia qualquer informação da Câmara, sendo que nem houve a preocupação de dizer quais eram os objectivos da Câmara para esse local. -----

----- Conhecia-se um parecer da Junta de Freguesia a propor que aquele espaço fosse utilizado para equipamentos e o que estava agora previsto não era nada disso, pelo que a proposta devia ser rejeitada, seguindo-se aquilo que já fora sugerido, que era integrá-la no plano de revisão do Plano Director Municipal. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS/PP)**, no uso da palavra, disse que ficara algo espantado com a argumentação por parte das bancadas da oposição à Câmara sobre a proposta. Não sabia se os Srs. Deputados Municipais teriam conhecimento, supunha que sim, da existência do Plano de Pormenor do Vale de Alcântara, elaborado em 1999, na altura pela Vereadora Margarida Magalhães, que designadamente abrangia a área em causa na proposta apresentada pela Câmara. Era curioso ver que esse Plano de Pormenor previa exactamente para o sítio das oficinas uma área de habitação, se não estava em erro era até com quatro lotes. Portanto, a anterior Vereação, no Plano de Pormenor que fez e que nunca chegou a aprovar, mas que serviu de base a todos os loteamentos ao longo da Av. de Ceuta, já previa habitação para essa zona. -----

----- Pelos vistos, aquilo que era válido para algumas pessoas quando estavam no poder, já não era válido quando estavam na oposição. Aquilo que previam para aquela área, porque certamente achavam que era bom para a área e que era habitação, só porque estavam na oposição e a Câmara era outra já não valia, já não se podia alterar.

----- Não percebia esse tipo de argumentação e pedia que se tivesse um bocadinho a noção das coisas porque o Plano de Pormenor, apesar de nunca ter sido aprovado, serviu de base aos loteamentos todos da Av. de Ceuta. Essa era uma questão muito interessante e podia dizer desde já que o CDS/PP também era apologista da baixa à comissão, uma vez que a proposta tinha muito que se lhe diga. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra, disse que, relativamente ao espanto anunciado pela não intervenção até agora da Câmara, pelos vistos já fora manifestada vontade de intervir no final do debate, o que lhe parecia cuidadoso por parte da Câmara Municipal, participar e esclarecer as dúvidas após as intervenções. Isso parecia-lhe de inteira racionalidade na condução do debate. -----

----- Por outro lado, quanto à substância da proposta, dizer que a análise por parte da Comissão lhe parecia razoável, tanto mais que foram trazidas à Assembleia algumas dúvidas que, admitindo serem sinceras e construtivas, fazia sentido que em sede de Comissão se discutisse e esclarecesse as dúvidas suscitadas, eventualmente até com a participação uma vez mais da Câmara Municipal. -----

----- Já havia algumas certezas referidas por alguns agrupamentos políticos, mas também havia dúvidas e, em nome de um debate construtivo da Cidade de Lisboa, à semelhança do que vinha sendo feito sistematicamente quanto à análise de matérias de ordenamento urbanístico na Cidade de Lisboa, valia a pena ser-se coerente, porque era uma medida de coerência para o próprio debate que houvesse oportunidade de se discutir mais alongadamente na Comissão. -----

----- No entanto, chamava a atenção para o que foi referido pelo orador que o antecedeu, quanto à proposta nunca formalmente aprovada sobre o Plano de Alcântara. Estranhava, e era uma dúvida sincera que colocava, que na altura não tivesse sido levantada a necessidade de compatibilizar o projecto de plano com o Plano Director Municipal em vigor. Não lhe parecia que nessa altura tivesse sido suscitada essa necessidade, que deveria ter sido acautelada. -----

----- Ao contrário do que fora feito no passado, proceder a ataques sistemáticos ao estipulado no PDM, desta vez o que o Executivo Municipal fazia era, não desrespeitando o PDM, transformá-lo no sentido de poder ser respeitado e atingir de forma legal e séria os seus objectivos. -----

----- Parecia-lhe que a alteração se enquadrava bem no regime simplificado, porque se fosse feita uma leitura desapaixonada do que estava em causa, era adequar uma zona com uma classificação excepcional e colocá-la de forma coerente com a classificação de todo o espaço envolvente e que, à excepção de uma escola, era de área consolidada de edifícios de utilização colectiva habitacional. Isso é que seria coerência e, portanto, era de toda a justiça ser encarado como uma alteração em regime simplificado. -----

----- Quanto à justeza da proposta, parecia-lhe inegável. Quanto às dúvidas que foram suscitadas, valia a pena com bom senso admitir que baixasse à Comissão para que a Câmara, ela própria, pudesse ter mais uma oportunidade de esclarecer as dúvidas suscitadas. -----

----- Para finalizar, chamava a atenção dos Senhores Deputados que se calhar valia a pena visitarem o espaço e a realidade do que ali existia hoje, porque o que ali estava hoje e que existiu durante muitos anos, aliás, durante todo o mandato anterior, eram umas oficinas sem quaisquer condições para os trabalhadores da Câmara Municipal. Nessa altura nunca vira ninguém, do então Executivo ou na Assembleia Municipal, manifestar qualquer tipo de preocupação quanto às condições em que estavam colocados aqueles trabalhadores da Câmara, em condições que não se ajustavam minimamente a um tempo moderno e que, pelos vistos, eram preocupação da Câmara actual. -----

----- Valia a pena que os Senhores Deputados Municipais olhassem para aquele espaço e conhecessem a realidade do PDM e a realidade que até agora os Executivos

Municipais vinham mantendo, de condições infra-humanas de trabalho naquele espaço, que não fazia qualquer sentido serem mantidas. -----

----- Tinha achado curioso que alguém tivesse vindo à Assembleia defender que não devia ser transformado em área para habitação. A oposição queixava-se que o actual Executivo não vinha cumprindo a promessa de trazer mais pessoas para a Cidade de Lisboa e, simultaneamente, defendia que não se criassem espaços para mais gente poder morar na Cidade de Lisboa. -----

----- Por tudo isso, parecia-lhe que no mínimo valia a pena discutir o assunto em Comissão. -----

----- **A Senhora Vereadora Eduarda Napoleão**, no uso da palavra, esclareceu que a Câmara trazia a proposta no sentido de criar mais habitação em Lisboa, num terreno da Câmara onde estavam umas oficinas. Pretendia-se fazer uma alteração simplificada ao PDM e considerava-se existir um erro matricial porque a área de equipamentos também abrangia uma zona consolidada de edifícios, entendendo-se haver uma razão técnica para o poder fazer. -----

----- Tinha-se já falado na questão da Rua das Açucenas e lembrava que não teria nada a ver uma coisa com a outra. Na Rua das Açucenas foi construído antes de se fazer a alteração ao Plano Director Municipal, era uma zona de moradias bastante clara, tanto a nível do PDM como dos planos de pormenor que se seguiram e, portanto, não tinha nada a ver uma coisa com a outra. -----

----- No caso em apreço tratava-se de uma zona essencialmente consolidada de edifícios de utilização habitacional, com uma escola e um terreno da Câmara. Os terrenos da Câmara não teriam que ser forçosamente para equipamentos públicos e daí considerar-se existir fundamentação jurídica para fazer a alteração simplificada. -----

----- Como também fora referido numa intervenção anterior, já estava prevista habitação no antigo Plano de Pormenor feito para a zona do Vale de Alcântara, onde foram construídos vários loteamentos, nomeadamente no Casal Ventoso. Esse Plano de Pormenor nunca foi aprovado, mas serviu de base a uma série de loteamentos que foram feitos e que essa área obrigava a plano de pormenor. Foi feito um estudo, não foi feito o plano, o estudo serviu para construir, construções que a actual Câmara legalizou, porque legalizou tanto os loteamentos como as próprias construções, e nesse plano de pormenor já se previa 4 blocos de habitação no local. -----

----- Isso foi feito pelo Partido Socialista, enquanto Partido que tinha essa matéria na Vereação anterior, e ficava agora surpreendida que tivessem votado contra, quando era executar aquilo que já tinham previsto. -----

----- Disse ainda que havia neste caso uma vantagem relativamente a propostas anteriores, porque primeiro traziam-se as propostas à Assembleia, antes de construir ou de fazer a hasta pública. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra, dirigindo-se ao Deputado Municipal Pedro Portugal, disse que se anteriormente foram cometidos erros ou não, se foram feitas revisões simplificadas do PDM com base em erros técnicos bem ou mal feitas, isso era um problema da anterior Assembleia, do anterior

mandato, mas agora a coisa mudou de figura. O que a Assembleia queria era controlar o Executivo e isso era um direito que lhe assistia. -----

----- O Deputado Pedro Portugal fora o próprio a dizer que podia haver dúvidas legítimas sobre a proposta da Câmara e, como tal, recomendava também que a Câmara aceitasse a baixa à Comissão, mas o problema era que a Câmara não podia pensar que chegaria uma proposta, qualquer que ela fosse, à Assembleia Municipal e os Deputados tinham que a aceitar sem uma argumentação credível. -----

----- Pedia imensa desculpa, a argumentação colocada na proposta podia convencer mentecaptos, mas não convencia com certeza a Assembleia Municipal. Dizer que um determinado terreno, só porque estava ao pé de uma escola, tinha que ser terreno de habitação, perguntava onde é que isso estava indicado e que práticas anteriores existiriam nesse sentido, uma vez que ninguém conhecia. -----

----- O que se estava a pedir era que fosse fundamentada a proposta da Câmara, para que toda a gente percebesse e decidisse em consciência. -----

----- Dirigindo-se ao Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves, com toda a consideração que lhe merecia, não podia deixar de dizer que tinha a obrigação de saber da existência de uma hierarquia no ordenamento do território, ou seja, não era o plano de pormenor a decidir sobre o PDM e sim o inverso, o plano de pormenor teria que ter em conta aquilo que estivesse definido no PDM e não o podia contrariar. -----

----- Por outro lado, segundo informação que recolhera, não havia nenhum plano de pormenor aprovado, podia haver intenções, mas tratava-se agora de haver um PDM aprovado e a Câmara propunha um procedimento de revisão simplificada, sem uma argumentação ainda bem definida e, como tal, seria sustentável que o problema fosse debatido e aprofundado em Comissão, estando o BE de acordo com essa proposta. ---

----- Finalmente, dirigindo-se à Senhora Vereadora Eduarda Napoleão, disse que concordava com o desígnio de trazer mais pessoas para Lisboa, mas o que o Senhor Presidente da Câmara sabia era que existiam dezenas de milhar de casas devolutas na Cidade à espera de serem recuperadas e isso é que era o problema. Não era trazer mais betão para a Cidade de Lisboa, não era trazer mais alcatrão, era recuperar o que existia e isso é que era um problema colocado e que o Senhor Presidente devia levar a cabo e não estar a promover mais construção, mais betão para a Cidade. -----

----- Referiu que a Cidade estava necessitada de espaços públicos, de equipamentos públicos, de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Lisboa e não pura e simplesmente, sem se saber bem porquê, transformar um território em mais habitação só porque se queria trazer mais pessoas para Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, recordou que tinha feito a proposta no sentido de baixar à Comissão e na altura não se pronunciara mais sobre essa matéria porque considerava que o debate ficava prejudicado com a discussão a fazer previamente no âmbito da Comissão, como vinha sendo hábito e como entendia que devia manter-se como hábito de procedimento. Isso não era em relação a qualquer proposta, mas propostas relativas a PMOTs, que configuravam o ordenamento da Cidade que se estava a construir. -----

----- Portanto, mantinha a proposta e entendia que ela teria todo o sentido, não havendo nada a perder em que a Assembleia estivesse mais fundamentada para a sua decisão. -----

----- Em relação a alguma da argumentação e porque entretanto a discussão prosseguiu, gostaria de suscitar algumas questões, designadamente quanto ao argumento de que existia um estudo para um plano de pormenor que nunca foi apresentado. Isso não podia servir para dizer que a Assembleia na altura não se pronunciou a favor ou contra, porque não foi apresentada na Assembleia nenhuma proposta de plano de pormenor e, portanto, não existindo nenhum plano de pormenor em vigor, que para existir teria que ser aprovado pela Assembleia Municipal, não era fundamento dizer que existia um estudo guardado em algum lado. -----

----- A anterior Assembleia Municipal de Lisboa nunca se pronunciou relativamente a um plano de pormenor para Alcântara que incluísse o lote agora em questão. Do ponto de vista dos estudos desenvolvidos, podiam ter sido consideradas muitas soluções, mas à Assembleia nunca chegou uma proposta que concretizasse tal solução e, portanto, a Assembleia não podia ser responsabilizada por não se ter pronunciado. ----

----- Respondendo a um aparte, disse que não tinha qualquer problema com a fiscalização em relação a obras anteriormente realizadas. Pelos vistos, eram legalizáveis sem alterar o PDM, porque já fora possível legalizar essas construções e foi possível à Câmara emitir licenças. -----

----- Referiu que não havia nenhuma fundamentação técnica no argumento de que uma parcela de território com um zonamento de equipamento colectivo num lado e habitacional no outro, que fosse um erro grosseiro estar associado como um zonamento de equipamento colectivo. Essa era uma fundamentação que nunca tinha visto. Já tinha visto argumentação em relação a erros grosseiros e em particular em relação a cartografia quando uma parcela ficava cortada ao meio, com argumentos do género que o desenho foi feito à escala 1/25000 e o risco ficava com um erro de 250 metros de desvio. Aliás, foi referido pelo Presidente da Junta que havia propostas concretas de equipamentos colectivos para essa zona e, portanto, não parecia tão estranho quanto isso. -----

----- Uma outra dúvida que ficava suscitada era porque juntamente com a documentação tinha sido distribuída, e fora agora confirmado pela Senhora Vereadora, a possibilidade de estar associada à parcela a ideia de já haver o projecto de lançamento de uma parcela em hasta pública para alienação. Esse podia ser um argumento para que a Câmara tivesse como interesse, no sentido de valorizar a parcela, não ser um uso colectivo e ter um fim habitacional, mas não era fundamento para uma alteração simplificada. O fundamento para uma alteração simplificada era o do erro grosseiro, mas o projecto distinto para uma determinada parcela não consubstanciava uma alteração simplificada do PDM, em lado nenhum existia essa fundamentação do ponto de vista técnico. -----

----- Uma última nota para o facto da proposta sempre apresentada pelo Executivo para trazer mais gente a viver na Cidade não passava, antes pelo contrário, aliás, fora explícito o Senhor Presidente, não passava pelo aumento do número de construções.

Passava pela ocupação dos fogos devolutos e pela reabilitação urbana. A proposta em apreço, como a da zona da Feira Popular e a do actual parque de estacionamento da Av. das Forças Armadas, eram propostas de construção novas e não de reabilitação ou recuperação de fogos devolutos. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que quase podia prescindir da sua intervenção, uma vez que os oradores antecedentes já procuraram explicitar as dúvidas que tinham sido levantadas pelo Sr. Deputado António Prôa e pelo Sr. Deputado Rodrigo Gonçalves. -----

----- De qualquer das formas, gostaria de deixar algumas notas para situar as questões e uma primeira para dizer que até aqui o PS era muito criticado por procurar fazer trabalho em sede de comissão. Mesmo a si eram feitas muitas críticas por assumir a intenção de que as comissões deviam ter um papel relevante e de propor muitas baixas à comissão, mas parecia agora que o PSD começava a engrossar esse clube e que também defendia, sobretudo quando começavam a existir dificuldades, que devia haver baixas às comissões. Registava esse facto, entendendo que era sempre bem vindo quando se procurava realçar o trabalho da Assembleia Municipal. -----

----- Por outro lado, queria também registar o apelo que foi feito à memória, designadamente à memória da Assembleia Municipal passada, porque não se estava a falar da actual e sim do mandato passado. Nesse apelo que foi feito só faltou dizer uma coisa, é que quando se analisou e votou a alteração da Rua das Açucenas, o PSD votou contra. Parecia que não tinha sido assim, porque hoje não foi dito, mas era bom que ficasse registado que na altura o PSD votou contra, a menos que o PSD quisesse agora dizer que o que era mau no mandato passado porque era o Dr. João Soares o Presidente da Câmara passou a ser bom por ser o Dr. Santana Lopes o Presidente da Câmara. Se fosse assim já se entendia, mas não era essa a postura do PS e não devia certamente ser essa a postura do PSD, não fora com certeza isso que o PSD quis dizer. -----

----- Finalmente, a propósito da intervenção e do apelo relativamente ao plano de pormenor, perguntou se o Sr. Deputado Rodrigo Gonçalves conhecia o plano de pormenor. Certamente não conhecia, porque era curioso que se fizesse apelo a um regulamento jurídico quando ele não tinha existência jurídica. Essa era uma figura nova que acabou de ser criada na Assembleia Municipal de Lisboa e registava com algum agrado, mas também com enorme apreensão, que se procurasse agora defender a aplicação de um regulamento jurídico sem existência jurídica. Obviamente que por aí o PS não iria. -----

----- Também em relação a essa matéria e fazendo o apelo à memória, no mandato passado as bancadas do PS e do PCP foram acusadas de estarem a sustentar um Executivo Municipal que fazia habitação municipal sem haver os instrumentos de planeamento necessários. Agora esse instrumento de planeamento já servia para vir defender uma coisa que não tinha a mínima defesa possível. Disse que assim não valia, arranjasse-se outro tipo de argumentos. -----

----- Reconhecia que o Sr. Deputado Rodrigo Gonçalves teria capacidade e “bagagem” para fazer um bocadinho melhor, era só esforçar-se um pouco mais. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS/PP)**, dirigindo-se ao Sr. Deputado Dias Baptista, agradeceu o elogio que lhe fizera, mas gostaria de dizer que havia um estudo mandado fazer pela Vereadora Margarida Magalhães, datado de Maio de 1999, que curiosamente nunca veio à Assembleia. As trapalhadas da legalidade urbanística que serviam para as construções do anterior mandato, não podia ser responsabilizado por elas e não tinha culpa que se fizessem estudos que depois suportassem construções mas as coisas nunca fossem legalizadas e aprovadas nos sítios onde deviam. Isso era um problema do anterior mandato. -----

----- Respondendo a um aparte, esclareceu que o que dissera foi haver intenção por parte da Vereação do anterior mandato para construir ali habitação e, portanto, o que era bom quando estavam no poder agora já não era. Essa é que era a questão, política e não jurídica, porque a Vereação anterior projectou lá quatro lotes de habitação, uma Vereadora do PS. -----

----- Juridicamente a questão não se punha, porque se nunca foi aprovado não tinha validade jurídica, como era óbvio, mas tinha centrado a questão politicamente e aquilo que tinha dito foi que quando estavam no poder projectaram para lá habitação, 4 lotes de terreno, agora que estavam na oposição e o poder era outro *aqui d'el Rei* que já não se podia fazer habitação. Mais ainda com uma diferença substancial, porque o actual Executivo Camarário, antes de fazer a construção, veio à Assembleia para que a construção fosse legalmente enquadrada e essa era uma grande diferença. -----

----- Percebia que as questões de legalidade urbanística do passado doessem à oposição, mas não tinha culpa disso. -----

----- **O Deputado Municipal Lourenço Bernardino (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável, no uso da palavra, referiu que há pouco terminara a sua intervenção apelando à Câmara Municipal de Lisboa, para a sua arte, para o seu engenho, para a sua capacidade de realização, no sentido de, respeitando a classificação atribuída ao espaço, desse resposta às necessidades sentidas pela população residente, pelos que lá trabalham e estudam. Independentemente da necessidade e do objectivo, e bem, de trazer pessoas para a Cidade, não seria aquele o espaço que daria resposta a essas necessidades. -----

----- Disse que Santo Condestável era uma Freguesia de dimensões pequenas e com uma densidade populacional muito grande, com cerca de 25 mil residentes. A argumentação trazida pela maioria, procurando de alguma forma culpabilizar a anterior gestão pela proposta de alteração através do regime simplificado, não tinha qualquer cabimento. -----

----- Não sabia se tinha havido ou não estudos para a área, mas sabia que não houve nunca um projecto de alteração que fosse apresentado, quer na Câmara, quer na Assembleia. Não se podia viver de intenções mas sim de factos e os factos mostravam que não houve qualquer iniciativa da anterior gestão para alterar o espaço. -----

----- Para além disso, como já dissera, na altura da visita do Sr. Vereador Carmona Rodrigues e dos assessores do Sr. Vereador Pedro Feist, houve oportunidade de transmitir o que se julgava por bem que fosse implementado naquele espaço e que seria um espaço de lazer, com complementos desportivos, onde tivesse cabimento, e

fazia disso questão de honra, uma das célebres piscinas prometidas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, disse que tinha duas notas na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dias Baptista. Uma primeira por presumir que se teria esquecido de saudar a presença do Sr. Presidente da Câmara, uma vez que tinha comentado a sua ausência e quando usou da palavra já estava na Assembleia, podia-o ter feito nesse enquadramento. -----

----- Por outro lado, dizer que o PSD não tinha sido o autor da baixa à Comissão, simplesmente aderiu à iniciativa. Se tinha retirado a ilação de que o PSD era proponente da baixa à Comissão, não era de facto. -----

----- A Senhora Vereadora tinha introduzido, e bem, um factor de correcção em relação à sua intervenção a propósito da comparação com a questão das Açucenas, o que saudava, no rigor da transparência informativa. Tinha evocado aquilo que parecera ressaltar da leitura da proposta, a evocação do argumento do erro material, que ao tempo, a propósito da questão das Açucenas, fora levantada como sendo um precedente perigoso e sendo uma matéria que devia merecer reflexão. Nessa altura os erros materiais para a então maioria passavam ao de leve e o PSD mantinha, ainda que houvesse diferença das questões, como a Senhora Vereadora explicara a diferença das propostas, mas a evocação do argumento erro material foi aquilo que motivou a adesão à iniciativa do Sr. Deputado Manso Pinheiro, e bem, da baixa à Comissão para aprofundar. -----

----- Daí não se retirasse agora que o PSD aderiu à vaga de baixas à comissão, etc., como o Sr. Deputado Dias Baptista quis dizer. O que se inferia era o contrário, que os paladinos das baixas à comissão pretendiam agora, na perspectiva de uma votação onde pareciam estar completamente esclarecidos, não esclarecer mais nada, ao arrepio das dúvidas metódicas que costumavam ter nos debates. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por dizer que relativamente à intervenção do Sr. Deputado Pedro Soares, de que devia reabilitar as casas antigas, não iria fazer comentários. Quem andasse pelas ruas de Lisboa, se quisesse via e quem não quisesse não via, pelo que não ia fazer comentários. -----

----- Quanto ao que fora dito, de que a realidade era outra e agora a Assembleia queria controlar o Executivo, eram afirmações que ficavam com quem as fazia. Pensava que fazia sempre parte das atribuições das assembleias controlar os executivos, mas a frase não fora dita por si e sim por outros, “o tempo agora mudou”. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Deputado Dias Baptista disse que, se houvesse essa vontade, era fácil ver que a questão não seria não existir juridicamente o plano, mas sim o que acontecia anteriormente, em que era feito um estudo porque não era possível construir, com estudo já era possível, o estudo não vinha à Assembleia, os Srs. Deputados não curaram de saber e as construções foram feitas com base no estudo como se tivesse sido aprovado pela Assembleia. A responsabilidade jurídica era essa, de responsabilidade até criminal. -----

----- Parecia-lhe que seria útil a Assembleia, controlando e bem o Executivo, não só o actual, mas o poder executivo da Câmara em todos os tempos, promover uma

comissão de inquérito que fizesse um levantamento das situações uma a uma e saber como foi possível construir só com base no tal estudo que o Sr. Deputado Dias Baptista dizia não existir. Não existia, mas construiu-se e ainda por cima sem licença. Isso é que era importante a opinião pública e os cidadãos de Lisboa saberem. -----

----- Aproveitava, a propósito de termos de comparação, para perguntar se a alteração simplificada ao PDM na Ameixoeira era com base num erro grosseiro, que o Governo aprovou no ano passado e publicado em Agosto, onde se construiu sem autorização do Plano, sem licença, onde as chaves dos fogos não podiam ser entregues porque não se podiam fazer escrituras sem haver licença. Não era erro grosseiro nenhum, era não querer saber do PDM, construir e logo se via. -----

----- Numa reunião com a SGAL tinha percebido como é que se construía sem licença de construção, uma empresa privada, porque a resposta foi só uma: “A Câmara mandava, a Câmara dizia para se fazer”. -----

----- Perguntava agora se essa realidade jurídica não interessava e lembrava que as normas de prescrição na Lei Criminal e da responsabilidade civil não impunham prazos tão curtos. Isso acontecera há poucos anos e qualquer órgão político que quisesse saber do respeito pela vontade do povo e do respeito pelos princípios do estado democrático de direito teria que saber se a Lei se cumpriu hoje e há 2 ou 3 anos atrás, nomeadamente em mandatos em que alguns dos Srs. Deputados actuais já o eram. -----

----- Referiu que se estivesse no lugar de Deputado Municipal sentir-se-ia ofendido por um executivo autárquico, sem que o soubesse, fazer actos que eram da sua competência fiscalizar e que tinham ido por diante sem dar a mínima satisfação à Assembleia Municipal. -----

----- Disse que o Executivo tinha trazido a proposta por entender que era útil e que a maior parte dos lisboetas nem devia conhecer aquele canto na Correia Teles, em Campo de Ourique, mas quem o quisesse fazer poderia ver se era assim uma pretensão tão disparatada construir habitação para quem dela precisasse. Um bairro consolidado com aquela área de terreno, onde estavam oficinas ao desbarato, onde os depósitos eram às toneladas ali amontoados, onde os operários não tinham sequer instalações sanitárias adequadas e onde não tinham normalmente o “privilégio” de pôr a vista em cima a responsáveis do Executivo. -----

----- Quanto à baixa à Comissão, estava muito de acordo, mas a verdade é que não se podia perder tempo. Dirigindo-se ao Sr. Deputado Dias Baptista, disse que como o Executivo trabalhava em *part-time* não podia perder tempo e, portanto, baixar à Comissão, mais 45 dias, não dava. -----

----- Ficaria registado em acta que os Srs. Deputados não estavam dispostos a votar favoravelmente a proposta e, sendo assim, a Câmara solicitava que a proposta fosse retirada, porque se não era para viabilizar habitação para quem dela precisava, então a Câmara ia trabalhar noutro sentido, mas o que não tinha era tempo a perder. Sabia que alguns preferiam que a Câmara perdesse tempo, mas se consideravam que a questão tinha que ser aprofundada, provavelmente até pedir um parecer à NASA ou a alguém,

por ser uma questão complicadíssima saber se podia construir na Rua Correia Teles, então a Câmara desistia da proposta. -----

----- O problema era não haver tempo a perder e, portanto, a Câmara daria outra orientação ao seu trabalho na Freguesia de Santo Condestável, que com certeza tinha nascido agora, que tinha a densidade que se sabia com certeza agora, que tinha a carência de equipamentos com certeza agora. De repente passou a ter e, portanto, a Câmara iria trabalhar noutro sentido. -----

----- Verificava que era bom construir casas mas ali não, tirar Ministérios do Terreiro do Paço não, podiam-se tirar os carros mas não os Ministérios, Feira Popular em Monsanto não, Casino no Parque Mayer não, parque de estacionamento ali não, ali não, ali não. O melhor seria dizerem que não concordavam com nada que viesse da Câmara e poupava-se tempo, dinheiro e energias ao povo de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Soares (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se todas as ilegalidades que referira, que teriam sido cometidas no mandato anterior, se não o preocupava que elas existissem e que deviam ser fiscalizadas, independentemente da proposta em apreço ser ou não aprovada. Desafiava o Sr. Presidente a que investigasse essas ilegalidades e a tomar as medidas necessárias. -----

----- Por outro lado, perguntava se o Sr. Presidente não reconhecia que, devido a ter havido uma alteração na maioria da Assembleia face à maioria do Executivo, era natural que a Assembleia tivesse uma capacidade de controle superior à anterior. -----

----- Finalmente, em relação ao início da intervenção do Sr. Presidente, considerava que tinha sido um não comentário e queria perguntar se trazia o modelo do seu líder parlamentar na Assembleia da República, que era o modelo da não posição. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Presidente afirmara que ia retirar a proposta, visto a Assembleia não estar disponível para a viabilizar. Essa era uma decisão da Câmara Municipal e não da Assembleia, porque o que a Assembleia entendia era que a proposta não tinha a fundamentação necessária para merecer o aval enquanto proposta de alteração do PDM em regime simplificado. Era disso que se tratava e sobre essa matéria o Sr. Presidente não alterou rigorosamente nada. -----

----- Quanto à célebre polémica a propósito do dito plano de pormenor não existente, como o Sr. Presidente muito bem referenciara, o que podia dizer era que foi o órgão executivo Câmara Municipal quem fez as obras e nenhum dos Deputados Municipais do Partido Socialista tinha qualquer responsabilidade na gestão executiva da Câmara Municipal no mandato passado. Portanto, sobre essa matéria o Sr. Presidente entendesse como quisesse. Se entendia que o Executivo Municipal se portou mal, tinha os instrumentos jurídicos para accionar o Executivo Municipal passado e para daí retirar as devidas conclusões, não viesse era pedir à Assembleia Municipal que fizesse aquilo que lhe competia a si fazer. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que tinha feito parte do mandato anterior e se houvesse responsabilidade criminal, como o Sr. Presidente da Câmara dissera haver em relação

a procedimentos do Executivo anterior, a responsabilidade de fiscalização não seria da Assembleia Municipal, visto existirem órgãos competentes próprios. Já tinha tido oportunidade de dizer ao Sr. Presidente da Câmara que achava muito bem que desencadeasse os procedimentos correctos. -----

----- Disse ainda que não podia fiscalizar aquilo que não conhecia. Não sabia se havia ou não um prédio que não tinha determinada licença, como não sabia hoje em relação aos prédios em construção, se teriam ou não licenças de construção. Assim que se tornasse público que determinado prédio não tinha, aí podia pedir algum esclarecimento, mas não fazia era sentido pedir que fiscalizasse o que desconhecia. --

----- Respondendo a um aparte, disse que os inquérito tinham órgãos próprios para serem feitos, como a Procuradoria Geral da República. -----

----- Recordou que o Sr. Presidente da Câmara dissera no início do mandato que tinha lido todas as actas, para ver o que a Assembleia tinha andado a fazer. Não necessitava de se comprometer com tanto e bastava perguntar a alguns dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD, que já estavam no mandato anterior, para saber que de todo o seu espírito alguma vez fora de boicotar o que quer que fosse, antes pelo contrário. Tinha dezenas de recomendações apresentadas na Assembleia votadas favoravelmente também pelos eleitos do PSD, que lamentavelmente depois o Executivo não cumpria, nem este nem o anterior. -----

----- O seu espírito na Assembleia sempre fora construtivo e continuava a dizer que as figuras de Plano Municipal de Ordenamento do Território eram suficientemente sérias, por configurarem a Cidade a construir, para merecer um aprofundamento. Como já se vira, aliás, o Sr. Presidente não defendeu a proposta, a proposta apresentada suscitava muitas dúvidas. -----

----- Por outro lado, dizer que a Assembleia Municipal não chumbava tudo o que aparecia. Isso carecia de fundamento e lesava a seriedade com que se estava na Assembleia. Se bem se lembrava, só uma proposta até hoje fora chumbada pela Assembleia Municipal no actual mandato e essa proposta foi chumbada também com os votos contra do PSD e do CDS. Portanto, não era verdade que tudo o que fosse apresentado pelo Executivo fosse para chumbar, antes pelo contrário, tudo foi aprovado, à excepção de uma única proposta. -----

----- Finalmente, dizer que o haverem barracões, o não haver condições humanas, isso não configurava uma alteração simplificada do PDM e também não configurava essa alteração ter uma proposta para aquela zona. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, referiu que o Sr. Presidente da Câmara fez o papel de vítima e não era a primeira vez que o fazia. Recordou que há meses o Sr. Presidente acusava a Assembleia de ser uma força de bloqueio e, se continuasse dessa forma, até ameaçava veladamente uma possível demissão. Vinha agora retomar essa acusação, pondo em causa a dignidade da Assembleia, só que a função da Assembleia era fiscalizar a Câmara e nesse sentido estava a exercer. -----

----- Disse que a proposta já fora suficientemente discutida e os argumentos eram suficientemente fortes para que ela não fosse aprovada. Não ia repetir, mas bastava a

intervenção do Sr. Presidente da Junta de Santo Condestável para perceber que foi exactamente a Câmara que não ouviu a Junta. Mais, havia um compromisso da Câmara para que fosse um equipamento social e era muito diferente ser um equipamento social ou ser um projecto imobiliário. O que se pretendia era dinheiro, lotear o terreno, isso prejudicava a Cidade e por isso a Assembleia exercia o seu papel ao dizer não. -----

----- Uma acusação grave fora dizer que a Assembleia chumbava todas as propostas do Executivo. Perguntava ao Sr. Presidente quantas propostas foram chumbadas pela Assembleia e quantas aprovou, porque o que o Sr. Presidente da Câmara queria era justificar a sua incapacidade e do Executivo em realizar obras com a oposição da Assembleia, que legitimamente tinha esse dever. -----

----- **O Deputado Municipal João Pinheiro (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que era frequente nos debates de ordem técnica, designadamente no plano urbanístico, evocarem-se ilegalidades ou supostas ilegalidades do passado, misturando-se dessa forma argumentos políticos, que deviam ser debatidos na Assembleia, com argumentos jurídicos ou de legalidade, em que talvez não fosse a Assembleia o órgão mais adequado para sobre eles debater e julgar.

----- A questão em concreto que colocava ao Sr. Presidente da Câmara era se relativamente a esses processos que continham ilegalidades, se a Câmara Municipal de Lisboa já desenvolveu alguma diligência de os comunicar aos órgãos competentes, designadamente a Procuradoria Geral da República, a Inspeção Geral da Administração do Território, ou de ordem financeira o Tribunal de Contas, para serem apuradas as responsabilidades até ao fim. -----

----- Não era um debate político frontal e ético, sempre que se discordava, evocar ilegalidades. Se o Sr. Presidente conhecia e não comunicava ficava na cumplicidade e transportava para os Deputados Municipais a semi-cumplicidade, porque através da Câmara Municipal de Lisboa ficava-se a saber da existência de ilegalidades mas sem saber quais e em que circunstâncias para poder actuar contra elas, sendo que era à Câmara e ao Sr. Presidente, enquanto chefe do Executivo, que caberia a responsabilidade política de conhecer ilegalidades e de não as comunicar para que fossem accionados os procedimentos adequados, por forma a apurar responsabilidades relativamente a essas ilegalidades. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** começou por dizer que era curioso falar-se em ilegalidades e dizer não às propostas da Câmara, ou por não respeitarem o PDM, ou por não estarem fundamentadas, ou por não se enquadrarem por várias razões, e quando se dizia que os senhores já tinham feito uma proposta igual mas sem respeitar a Lei e sem vir à Assembleia, aí a resposta era de que não tinham nada a ver com isso, era um problema da Câmara, mas se houvesse alguma ilegalidade agora os Srs. Deputados Municipais queriam saber para controlar o Executivo. -----

----- Como cidadãos e dirigentes partidários, podia-se dizer aos respectivos grupos parlamentares na Assembleia da República que o entendimento em Lisboa era dos parlamentos não poderem investigar actos do passado, só do presente. -----

----- Nunca ouvira na sua vida política, em 20 anos, que só se podia fiscalizar o que se conhecesse e isso era extraordinário. Imaginando uma comissão de inquérito a irregularidades na TAP, comissão de inquérito às fraudes no Fundo Social Europeu, uma série de deliberações do Parlamento, era porque já conheciam. -----

----- Respondendo a um aparte, perguntou se não havia suspeitas quando andava na rua e via prédios de 25 andares construídos no ano 2000. No seu caso suspeitava, a não ser que tivesse horror a Sete Rios e não passasse lá. Mas se fosse preciso ainda podia dizer mais uma série de prédios ao lado da Embaixada dos Estados Unidos. Bem sabia que era do imperialismo *yankee*, mas era capaz de ter ido lá a umas manifestações quando foi da guerra do Iraque, podia ter visto lá umas torres com mais de 8 andares. -----

----- Disse que os Srs. Deputados Municipais da oposição à Câmara só viam o que lhes convinha, mas em política devia ser visto tudo igual, fosse qual fosse a cor. A Lei só tinha uma cor, a transparência, e não devia ter uma cor consoante quem estivesse no poder ou estivesse na oposição. -----

----- A questão aqui era essa e achava extraordinário o Sr. Deputado Municipal do PCP Feliciano David, a quem chamaria o seu ministro-sombra da cultura e tinha para ler com toda a atenção o artigo que escreveu no Público, quando perguntava do que é que o Sr. Presidente se podia queixar que a Assembleia tenha chumbado. Perguntou como é que podia fazer essa pergunta, sendo o Sr. Deputado Municipal de um grupo parlamentar que votava sempre contra. O que vinha dizer era que “nós fazemos como o Senhor diz, mas aquilo que nós fazemos o Senhor não ligue”. -----

----- O Sr. Deputado Municipal Feliciano David tinha ao seu lado o PS e quem estava na Assembleia sabia que o que passava, por vezes, era por negociações com o Partido Socialista, aceitando umas propostas do PS, o PS aceitando outras, mas do PCP era chapa, proposta apresentada voto contra e críticas ao PS por viabilizar. -----

----- Vinha agora o Sr. Deputado Municipal Feliciano David ao microfone dizer que o Presidente da Câmara fazia de vítima e perguntar como é que se podia dizer que a Assembleia votava sempre contra as propostas. Bom, o que podia dizer era que metade delas não vinham à Assembleia por já se saber que votavam contra e a opinião pública sabia muito bem que era tudo legalidade, o Túnel do Marquês por não respeitar o ar, o Parque Mayer por não respeitar o subsolo, os ministérios por não respeitarem o passado, o casino por não respeitar o futuro. Era assim em tudo, não havia uma que não fosse. -----

----- Estar na Assembleia a ouvir algumas intervenções era para si uma verdadeira escola, porque nunca tinha ouvido tal argumentário, comissões de inquérito e de fiscalização só para o que se conhecia. -----

----- Dizia-se também que só interessava o dinheiro e lotear, mas quem andou a fazer permutas com os grandes grupos económicos foi o Executivo anterior. -----

----- Referiu ainda que quem arranhou a Praça da Figueira com permutas com os grupos económicos não fora a actual Câmara, assim como não fora a actual Câmara a fazer o Teatro Aberto com permutas com os grandes grupos económicos. Estavam lá os arranha-céus para o Totta, aqueles que o PDM não permitia, construídos para

viabilizar o Teatro Aberto. Ao Sr. Deputado Municipal Feliciano David, que era ministro-sombra da cultura, devia interessar essa matéria em particular, porque o Teatro Aberto, cultura para o povo, foi feito com o dinheiro dos capitalistas, dos grandes grupos, em permuta para fazer torres de muitos andares na Praça de Espanha, num sítio onde causava problemas ao Bairro Azul e a mais outros eixos viários fundamentais em Lisboa. Também não viram, não conheciam e não fizeram comissões de inquérito. -----

----- Quem quis vender lotes na Praça de Espanha a 40 mil contos não foi a actual Câmara, que não andava atrás de dinheiro e hastas públicas fez apenas uma, a do Palácio da Rosa, aprovada na Assembleia, e não foi por causa do dinheiro, foi para haver uma proposta de recuperar para um hotel de charme, um equipamento para servir a Cidade. Havia vários casos pendurados ainda, como mais uma torre de 30 andares ao lado das *Twin Towers* em Sete Rios, das tais permutas, umas feitas nos últimos dias e outras feitas ao longo do mandato todo. -----

----- Respondendo a um aparte, disse que a escritura era de 4 de Janeiro, na véspera da actual Câmara tomar posse. Portanto, não podiam vir com a conversa do dinheiro, porque não pegava. A hasta pública dos Olivais, que foi feita agora, sabia-se de onde vinha, como estava preparada, o apoio generalizado que reunia. Ir buscar dinheiro, só se fosse para financiar o Orçamento e não para fazer a vontade aos grandes grupos, muito pelo contrário. -----

----- Gostava de deixar isso muito claro para não haver dúvidas, a Câmara queria construir nos terrenos que julgava serem municipais, ou deixar construir com 20% para habitação a custos controlados, como o Partido Socialista vinha propondo e que a Câmara tinha concordado. Não se queria fazer especulação nenhuma e isso tinha que ficar muito claro. -----

----- As propostas tinham fundamento e, se não se concordava com elas, foi o voto popular que assim determinou e a Câmara respeitava, mas não pedissem era para perder mais tempo com espaços que urgia requalificar e reabilitar. -----

----- Chamava a atenção ainda para mais um trabalho feito em Lisboa, o Rossio, aí não com capitais privados, mas o Metro. A Câmara tinha que arranjar dinheiro, porque só o Metro estava a pedir um milhão de contos. Só em contingências no Orçamento, tinha que se inscrever muito dinheiro. Da Praça da Figueira estava uma acção com mais de meio milhão de contos, postos pelos tais com quem não fazia permutas e havia quem fizesse, porque a Praça da Figueira também foi arranjada pelo Grupo Bragaparkes, no caso, e houve quem chegasse lá, estava o arranjo feito, e mandou desfazer e fazer de novo sem nada escrito. Neste momento eram 540 mil contos que estavam pedidos à Câmara. -----

----- Quando lhe perguntavam porque é que não participava, realmente não participava. É que os senhores, além de votarem contra, apresentavam queixas no Ministério Público e em tribunal, que não vinham sendo atendidas no geral dos casos, mas no seu caso não fazia isso, não participava, a menos que a Lei o obrigasse a fazer, tentava era resolver. -----

----- Quem falou que tinha que controlar o que fazia o Executivo e impor o respeito pela Lei foram os senhores, porque quem ia para o Ministério Público eram os senhores, no seu caso não ia, fosse com o Dr. João Soares, fosse com o Dr. Jorge Sampaio, fosse com o Vereador António Abreu, fosse com o Engº. Abecasis. Não perseguia as pessoas e partia do princípio que eram sérias, tentava era resolver os problemas que elas não conseguiram, mas não fazia nem parecido com o que foi feito nesses tempos em matéria de respeito pelo Plano Director Municipal e era bom que isso ficasse esclarecido de uma vez por todas. -----

----- Pedia o favor de não lhe falarem em questões de dinheiros ou coisas do género, porque isso não pegava. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu, em jeito de comentário, que lhe parecia serem dezenas de propostas aprovadas na Assembleia Municipal também por unanimidade.

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, disse que nunca pensava que viesse à Assembleia falar no artigo publicado no domingo sobre a cultura e a sua acção, mas ao fim e ao cabo nada tinha criticado relativamente ao conteúdo desse artigo e também não era sede para o fazer.

----- O Sr. Presidente da Câmara vinha argumentar que o PCP votava contra muitas das propostas feitas pela Câmara e isso era verdade, mas não era esse voto contra que vinha contribuindo para que não fizessem obra capaz. -----

----- Disse que o PCP se orgulhava, acima de tudo, de votar a favor das populações e quando votava contra era por entender que não seria em favor da Cidade e das populações. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara focava determinados aspectos, designadamente que a anterior Coligação colaborou com entidades privadas. Naturalmente que sim, tinha colaborado e bastante, mas no interesse da Cidade e em projectos que tinham o maior interesse para a Cidade. No domínio da cultura fê-lo com resultados extremamente positivos e no domínio da construção civil a mesma coisa. -----

----- O que a actual Câmara estava a fazer não era isso e naturalmente que havia projectos em colaboração com a iniciativa privada que o PCP nunca podia aprovar, tendo que nesses casos votar contra. Projectos como Monsanto, a forma como se pretendia fazer o Parque Mayer, esses o PCP não votava e estaria sempre contra. -----

----- Disse que contra o Sr. Presidente da Câmara estava não só a Assembleia Municipal, mas também um órgão importante da administração, do seu Governo, e aí doía-lhe particularmente. Embora a Assembleia tivesse aprovado alguns pontos do regime simplificado do PDM, era a Administração Central que o chumbava e isso vinha comprovar que a Assembleia estava correcta e, melhor ainda, que o PCP defendeu bem as suas posições, que eram as posições do povo de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o debate estava a ser curiosíssimo. Finalmente acabara por ver o PCP a apoiar o actual Governo, coisa que não seria de todo expectável, mas pelos vistos o Governo também fazia coisas acertadas, quanto mais não fosse quando supostamente as fazia contra a vontade do Executivo. -----

----- Quanto a isso também valeria a pena dizer que os organismos da Administração Central a que o Sr. Deputado Municipal se referia, infelizmente, muitas vezes estavam fechados nos gabinetes e tinham um desconhecimento absoluto da Cidade e se calhar valia a pena que certos organismos, como por exemplo o IPPAR, pudessem ter outro conhecimento da realidade para evitar muitas vezes algumas decisões. -----

----- O IPPAR ainda podia ter alguma desculpa, mas os Srs. Deputados Municipais irem buscar o apoio de pareceres do IPPAR para sustentarem a correcção das suas posições, isso é que lhe parecia mais grave, porque os Srs. Deputados Municipais tinham a obrigação de ter outro conhecimento sobre a Cidade de Lisboa. -----

----- Tinha ouvido também falar sobre a irresponsabilidade que julgavam ter relativamente à fiscalização do trabalho dos executivos e branqueamento que tentavam fazer sobre a actividade do passado. Tinha-se mesmo ouvido o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista a dizer que nada tinha a ver com o passado e com que tinha sido feito pelos executivos passados, que ninguém na Assembleia tinha sido responsável por essas acções. -----

----- Era extraordinário como a postura irresponsável do PS dava mais uma prova. O PS era pródigo em ir-se embora e fugir às responsabilidades, tinha-o feito há pouco tempo no Governo e pelos vistos era esse o caminho que o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista também defendia, nada a ver com o passado, nada a ver com o que os seus colegas de partido fizeram, nada de solidariedade com os seus colegas de partido. Isso era grave, porque lhe parecia que a Assembleia Municipal tinha obrigação de ser solidária, uma vez que o seu papel era de fiscalização com o presente mas também com o passado. -----

----- Estava-se a querer branquear o passado e a preocupação que agora manifestavam quanto ao ordenamento urbanístico, no passado fora claríssima a sua postura, que foi de ignorar o mais possível o planeamento urbanístico e, se possível, desrespeitar as normas em vigor. Isso fora sistemático na gestão passada, em que o PDM era um estorvo e os planos de pormenor não se aprovavam, porque a lógica era essa. O Dr. Jorge Sampaio, então Presidente da Câmara, quando o Plano Director Municipal foi aprovado previu um conjunto alargado de instrumentos de planeamento adicionais e ficaram todos na gaveta, colocados na gaveta também pelo Partido Socialista. A lógica foi sempre essa e vinham agora chamar à atenção para a necessidade e para a primazia do ordenamento urbanístico. Obviamente que tinha que ter primazia, mas sempre, no passado, como infelizmente não tivera e tinha que ter, e no presente. -----

----- Era isso que o actual Executivo procurava fazer quando tinha a coragem de trazer uma proposta eventualmente polémica, obviamente com opiniões diversas, mas tinha a preocupação de manter a legalidade, não fazer nada ao arrepio da legalidade e por isso propunha. A oposição pretendia obstaculizar, impedir o rumo da Cidade de Lisboa, com argumentos meramente de lógica formal, quando evitavam discutir o que estava na substância e que era desenvolver uma zona da Cidade que, curiosamente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia só agora descobrira que tinha problemas de equipamentos e habitação suficiente. Isso não lhe parecia de todo adequado e não

parecia sobretudo construtivo para os cidadãos de Lisboa que observavam a forma como a oposição à Câmara se comportava na Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, dirigindo-se ao Sr. Deputado Municipal António Prôa, disse que certamente estaria confundido com o cenário do órgão onde estava, porque no mandato passado era Vereador e no actual mandato, ao que parecia, estava nos dois órgãos, mas isso era uma questão que podia vir a ser tratada noutra sede e não agora. -----

----- Na sede Assembleia Municipal de Lisboa, tinha errado completamente o alvo. Estava tão enganado quanto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa na sua intervenção, respondendo às várias questões que foram colocadas, respondendo ao pedido que lhe tinha feito e ao pedido que o Deputado Municipal João Pinheiro fizera, sobre o PS foi zero, nem uma questão, porque sabia que o PS era coerente. Aquilo que o Sr. Deputado António Prôa dizia é que era absolutamente incoerente. -----

----- Desde a primeira intervenção que fizera no actual mandato uma coisa tinha ficado assente, que era a solidariedade total com o anterior Executivo Municipal. Estivera sempre na primeira linha no passado e estava hoje, mas responsabilidades políticas zero, porque o que dissera foi que na bancada do Partido Socialista hoje ninguém esteve no Executivo Municipal. -----

----- Perguntou se o Sr. Deputado Municipal António Prôa era capaz de o contradizer. Não era, porque o que dissera era verdade, na actual bancada ninguém esteve no Executivo Municipal passado. Portanto, não viessem pedir à bancada do PS responsabilidades pelo órgão executivo. -----

----- Convinha dizer também, e o Sr. Deputado Municipal não sabia porque não vinha à Assembleia, mas passava a saber agora e podia confirmar nas actas, que muitas vezes em sede de Plenário a bancada do PS criticou o Executivo Municipal, designadamente sobre matérias do tipo que estava agora em discussão. Ficava a saber também que isso fora feito em sede própria, dos órgãos próprios do PS. Naturalmente que não tinha nada a ver com isso, mas interessava à bancada do PS, por ser coerente. -----

----- Não valia a pena ir por aí, com esse tipo de argumentação. Aquilo que se queria discutir era o que estava em cima da mesa e quanto a isso a fundamentação era fraca. Sobre ela o Sr. Presidente mais uma vez zero e o Sr. Deputado Municipal António Prôa zero, o Sr. Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves zero. Sobre essa matéria não queriam defender a fundamentação, por haver pouca. -----

----- Queria deixar claro que se o PEV continuasse a apresentar a sua proposta de baixar à comissão, se o PSD entendesse que devia baixar à comissão, o PS, por sempre ter entendido que devia haver trabalho em sede de comissão, votaria favoravelmente. Não queria que dissessem que o PS tinha mudado de opinião em relação a essa matéria. Se quisessem a comissão, ia-se para a comissão, mas isso não mudava a posição do PS, porque a proposta não tinha mérito e não iria passar. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)** começou por dizer que se tinha ofendido a honra do Sr. Deputado Municipal Dias Baptista, pedia desde já desculpa, não era seguramente essa a intenção. -----

----- O Sr. Deputado Municipal Dias Baptista dizia que era solidário mas não responsável e esse entendimento causava alguma dificuldade, porque era membro da Assembleia Municipal no mandato anterior. Os Srs. Deputados Municipais tinham dias que sim e dias que não, achando que a Assembleia era o órgão de fiscalização da Câmara e, portanto, responsável por fiscalizar a acção do Executivo. Das duas uma, ou os Srs. Deputados Municipais fechavam os olhos, tapavam os ouvidos e a boca, para não verem, não ouvirem e não falarem, ou se queriam assumir uma atitude responsável do lugar na Assembleia Municipal, todos teriam que estar atentos, todos teriam que viabilizar ou não as propostas vindas de um executivo ao qual não se pertencesse, teria que se fiscalizar o executivo no passado e no presente. -----

----- Pelos vistos, o entendimento do Sr. Deputado Municipal Dias Baptista era diferente e quanto a essa matéria estava-se esclarecido. -----

----- Relativamente à substância da proposta, ou tinha entendido mal, ou o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista tinha dito que votaria contra a proposta. Pelos vistos agora estava disponível para viabilizar a baixa à comissão, o que lhe parecia construtivo. -----

----- Não sabia se 45 dias seria de mais ou não, eventualmente talvez, mas não era isso que estava agora em causa. O que estava em causa era que o Sr. Deputado Municipal Dias Baptista dissera que nada tinha sido dito, mas estava desatento, porque tanto a Câmara Municipal, como vários Deputados Municipais, incluindo-se a si próprio, tinham tentado discutir alguma da substância e argumentação da proposta. Obviamente que o local indicado para discutir de modo mais aprofundado a proposta, sem reservas, de modo construtivo, seria na comissão e foi essa a proposta feita e que o PSD também aceitou. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Gonçalves (CDS/PP)**, relativamente às responsabilidades da bancada do PS, disse que o discurso era consoante desse mais jeito. Às vezes atiravam ainda com coisas que vinham da gestão Abecasis, outras vezes diziam que a actual Câmara só fazia porque a anterior fez e agora, quando se estava a discutir o que a outra fez, vinham dizer que não tinham nada a ver com o assunto. Isso era paradigmático sobre o problema do PS com o mandato anterior. -----

----- Quanto à fundamentação da proposta, esperava tudo menos ouvir dizer do PS que a fundamentação da proposta era fraca, porque em parte vinha de um estudo encomendado pela Vereadora Socialista Margarida Magalhães. -----

----- Disse que iria fazer um requerimento à Mesa, uma vez que tinha a cópia de um documento onde se dizia “Câmara Municipal de Lisboa – Direcção Municipal de Planeamento Estratégico de Lisboa – Plano de Urbanização do Vale de Alcântara - Maio de 1999”. Foi esse o documento que serviu de suporte a várias construções feitas ao longo da Av. de Ceuta e que abrangia a Rua Correia Teles. Isso foi feito no anterior mandato e pelos vistos não sabiam, mas às vezes só não sabiam aquilo que não queriam saber. -----

----- Iria entregar na Mesa um requerimento para que esse documento chegasse oficialmente à Assembleia e fosse dado conhecimento aos Deputados Municipais, para ver até que ponto poderia ir nalguns casos a falta de honestidade política na

discussão, embora não quisesse usar esse termo, mas o ponto principal e o ponto político era que queriam fazer isso, como já não estavam lá agora não deixavam fazer e *aqui D`el Rei* que lá vinha a violação do PDM. Não era uma forma séria de fazer discussões. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que quando havia uma defesa da honra, as pessoas visadas tinham que dar explicações e foi por isso que dera a palavra. -----

----- Para fazer um protesto do seu grupo, dava a palavra ao Sr. Deputado Municipal José Godinho. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra para um protesto, disse que estivera inscrito para falar, depois retirou a inscrição e agora vinha protestar, a partir do momento em que o Sr. Deputado Municipal António Prôa fez a sua intervenção. Aproveitava para, no embrulho, protestar também em relação ao que dizia o Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Tinham dito que os Srs. Deputados Municipais não viam certos prédios. Perguntava agora o mesmo sobre os Vereadores de direita que lá estavam, na altura na oposição. Estavam no órgão próprio para saber se havia licenças ou não e, se eram incompetentes, então mudassem. Pelos vistos tinham mudado quase todos, agora correram com o último, o Vereador Pedro Feist, por quem tinha bastante consideração. -----

----- O problema era esse, era que quem tinha obrigação era a Câmara e a Câmara tinha gente de direita lá dentro, não era a Assembleia. -----

----- Falava-se muito do Vale de Alcântara, mas deviam aprender com o Dr. Jorge Sampaio. Só conhecia dois estudos do Vale de Alcântara, um feito pelo Prof. Orlando Gaspar, que nunca perguntou nada a nenhuma junta de freguesia, mas depois o Dr. Jorge Sampaio, para fazer o Plano Estratégico e o Plano Director, começou a reunir com todas as freguesias do Vale de Alcântara todos os meses, com a equipa da Hidrotécnica Portuguesa O coordenador era o Arqtº. Leopoldo de Almeida, dizia o que estava a pensar fazer e perguntava se estavam de acordo, se não houvesse acordo alteravam, ou não podiam alterar e explicavam a razão. -----

----- Não se deviam trazer só factos consumados para perguntar se se estava de acordo ou não. O planeamento de uma cidade, e já tivera oportunidade de o dizer ao Sr. Presidente da Câmara, não se podia fazer com posições de força, mas sim no diálogo constante com as freguesias. -----

----- Também não era verdade que o PCP estivesse sempre a boicotar e contra isso ia o seu protesto. Ainda na semana anterior tinha aprovado todas as propostas na Assembleia. Só viam o que queriam ver. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra para um contraprotesto, disse que em primeiro lugar queria agradecer o embrulho em que fora colocado pelo Sr. Deputado José Godinho, uma vez que era sempre um orgulho e uma honra ser embrulhado no sentido em que fora referido, conjuntamente em responsabilidades com o Sr. Presidente da Câmara. Não houvesse sobre isso dúvidas. -----

----- Não houvesse dúvidas também relativamente ao facto de ter sido Vereador no mandato anterior. Era com saudade que recordava esse tempo e orgulhava-se do papel

que tivera na Câmara Municipal de então. Aliás, o papel que desempenhara foi conhecido de quem o quis conhecer, até porque tivera o cuidado de registar as posições assumidas sobre diversas matérias e, inclusivamente, sobre as matérias que foram referidas, como as *Twin Towers* e outras. Tinha muito gosto em facultar o conjunto de posições que o PSD defendeu na Câmara Municipal quando eram outros os responsáveis no Executivo, porque tinham pelouros, ao contrário de si, que infelizmente e dadas as características *sui generis* e nada aconselháveis da actual Lei, estava lá mas não tinha responsabilidades. No entanto, orgulhava-se do facto de ter lá estado e das posições tomadas. -----

----- O que não valia a pena era argumentar com esse facto quando, pelos vistos, não se conhecia as posições que foram tomadas, que foram sistematicamente de condenação veemente às violações da legislação, e foram muitas, nomeadamente dos regulamentos urbanísticos em vigor. Muitas vezes o PSD chamou à atenção, protestou publicamente, porque era esse o papel enquanto políticos num órgão político e, se lá estivesse, uma vez mais o faria, porque felizmente o actual Executivo vinha demonstrando ter uma posição muito diversa do anterior.-----

----- **O Senhor Presidente** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se mantinha a proposta. -----

----- Constatando que a Câmara retirava a proposta, disse que não haveria votação de baixa à comissão. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 84/2004 - APROVAR A SUBSEQUENTE AFECTAÇÃO DA REFERIDA PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DESIGNADAS PARA INTEGRAÇÃO NO LEITO DA RUA AZEVEDO NEVES E A TRANSMISSÃO AO PATRIARCADO DE LISBOA/UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, A TÍTULO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO PERMUTA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 84/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- No início dos anos 80, de acordo com o Plano Urbanístico em vigor à época, necessitou o Município de adquirir terrenos na Palma de Cima, para implantação de Infra-estruturas viárias fundamentais para a Cidade, designadamente o Eixo Norte/Sul, AV^a Lusíada, completamento da Av^a dos Combatentes e demais rede viária envolvente; -----

----- Neste contexto, foi acordada uma permuta de terrenos entre o Patriarcado de Lisboa e o Município de Lisboa, tendo por objecto os terrenos cedidos àquela Entidade pelo Estado e pela CML em 1964, para instalação do Campus da Universidade Católica Portuguesa, de que resultou o imediato desmembramento da propriedade em dois lotes, separados entre si pela entretanto construída Av^a Lusíada;

----- Os exactos termos da permuta constam da Proposta n.º 89/82, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, respectivamente em 10 de Maio e 24 de Junho; -----

----- Segundo essa Proposta, o Patriarcado de Lisboa cederia ao Município uma área de 31.800 m², e em contrapartida receberia do Município uma área de 22.670 m², assentando a permuta numa valorização recíproca de 1000\$/m² das áreas permutadas, tendo resultado para a CML a obrigação, futura de dação em pagamento de uma área igual à diferença das áreas permutadas ou lotes de construção de valor equivalente, tendo em conta a actualização que então fosse justo fazer; -----

----- O Município assumiu ainda o compromisso de conferir ao Patriarcado a posse precária e gratuita de duas parcelas confinantes com o futuro Eixo Norte/Sul, com a área total de 6.250 m², para além de uma outra com 1.450 m², logo que viesse à posse da Câmara; -----

----- A escritura de permuta foi outorgada em 6 de Abril de 1984 e contém uma diferença relativamente à Proposta n.º 89/82 no que concerne às áreas permutadas que foram de 31.800 m² cedidos pelo Patriarcado e de 24.640 m² contraprestados pela CML, conforme Des. 18.300 da 7ª Repartição da DSU; -----

----- A referida diferença consistiu na integração de uma Parcela com 1.970 m² correspondente ao leito da Azinhaga dos Asnos, cuja desafectação do domínio público veio a ocorrer mais tarde, na sequência da rectificação operada pela Proposta n.º 213/89, aprovada pela Câmara Municipal em 12.06.89; -----

----- Ulteriormente, a construção das vias supra referidas veio a divergir da geometria que subjaz ao Des. 18.300 da 7ª Repartição da DSU, o que, de acordo com a aludida escritura, permitiu que a compensação de áreas a que a CML estava obrigada ocorresse no mesmo local, correspondendo hoje os novos limites a uma ocupação de facto e integral pela Universidade Católica, mas cuja regularização jurídica urge realizar; -----

----- A resolução final do acordo plasmado na escritura de permuta de 6.04.84 tem-se arrastado não obstante as insistentes diligências da Universidade Católica Portuguesa que ao longo do tempo tem evocado reiteradamente prejuízos económicos e funcionais avultados, resultantes de: -----

- - desmembramento da propriedade que por essência devia ser um espaço uno “CAMPUS”; -----
- - cisão da propriedade desmembrada por vias de tráfego e ruído intensos; -----
- - substituição de uma passagem inferior a construir pela CML ligando os lotes a Norte e a Sul, por um passadiço aéreo com nítido prejuízo funcional entre os dois lotes; -----
- - inevitabilidade de tomar opções de investimento para a sua expansão muito mais onerosas, decorrentes da prolongada indefinição negocial; -----
- - retardamento injustificado que arrasta há quase 20 anos o cumprimento da contraprestação devida pela CML, estabelecida na escritura de 1984; -----

----- Para executar a integralidade da permuta outorgada, o Município terá de transmitir, a título de dação em pagamento, terreno para construção ou lotes com valor

e aptidão urbanística equivalente ao que recebeu do Patriarcado de Lisboa/Universidade Católica Portuguesa; -----

----- Não obstante se verificar que nos termos do que adiante se propõe, a CML cumpre por excesso (717 m2) a compensação de áreas a que estava obrigada, a verdade é que da integração nessa contraprestação de uma área de 6.756,0 m2 NON AEDIFICANDI decorre a necessidade de prestar uma compensação em lotes ou terreno para construção, de molde a garantir a equivalência de valores face ao estatuto urbanístico dos terrenos que recebeu do Patriarcado em 84, que eram para construção sem quaisquer reservas ou ónus; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artºs 64º n.º 1, alínea h) e, n.º 6, alínea a) e 53º, n.º 2, alínea i), e n.º 4, alínea b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, -----

----- 1 – Aceitar do Patriarcado de Lisboa/Universidade Católica Portuguesa ou de quem provar ser o proprietário, a doação de uma parcela de terreno com a área de 520,0 m2, designada pelo n.º 1 e orlada a cor amarela no Desenho DPI/DEVPI 03/155/02; -----

----- 2– Submeter à Assembleia Municipal a subsequente afectação da supra referida parcela de terreno ao domínio público municipal, designadas para integração no leito da Rua Azevedo Neves; -----

----- 3 – Submeter à Assembleia Municipal a transmissão ao Patriarcado de Lisboa/Universidade Católica Portuguesa, a título de dação em pagamento e para execução integral do contrato de permuta, outorgado por escritura de 6 de Abril de 84 os seguintes bens imóveis, pelo valor global de 1.422.024,00 € (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e quatro Euros). -----

----- A – PARCELAS -----

----- A.1 – Parcela de terreno designada pelo n.º 2, com a área de 3543,00 m2; -----

----- A.2 – Parcela de terreno designada pelo n.º 3, com a área de 1911,0 m2; -----

----- A.3 – Parcela de terreno designada pelo n.º 4, com a área de 62,00 m2; -----

----- A.4 – Parcela de terreno designada pelo n.º 5, com a área de 6896 m2. -----

----- (Todas orladas a verde no desenho DPI/DEVPI 03/155/02) -----

----- B– LOTE 99/077 do Loteamento Municipal 99/08, sito na Rua de Campolide, com as seguintes características: -----

----- - Área de lote – 468,60 m2 -----

----- - N.º de Pisos – 6 + CV + S/CV -----

----- - Área de Construção Acima do Solo (STP) – 2591,0 m2 -----

----- - Área de Construção em subsolo para arrumos e estacionamento– 937,0 m2 -----

----- ÁREAS VALORES E CONFRONTAÇÕES -----

----- 1. PARCELA A CEDER AO MUNICÍPIO -----

----- 1.1 PARCELA 1 -----

----- Área – 520,00 m2 -----

----- Confrontações – Norte – Patriarcado de Lisboa/U.C.P -----

----- Nascente – Domínio Público -----

----- Sul – Domínio Público -----

----- Poente – Patriarcado de Lisboa/U.C.P. -----
----- Valor – 2.600,00 € -----
----- PARCELAS E LOTE A CEDER PELO MUNICÍPIO AO PATRIARCADO -----
----- 2.1 PARCELA 2 -----
----- Área – 3543,0 m2 -----
----- Confrontações – Norte – Rua Existente S/Nome -----
----- Nascente – Av^a Combatentes -----
----- Sul – Av^a Lusíada -----
----- Poente – Av^a António Albino Machado -----
----- Valor – 62.534,00 € -----
----- 2.2. PARCELA 3 -----
----- Área – 1911,0 m2 -----
----- Confrontações – Norte – Av^a Lusíada -----
----- Nascente – Av^a Combatentes -----
----- Sul – Patriarcado/U.C.P. -----
----- Poente – CML e Parcela 5 -----
----- Valor – 33.729,00 € -----
----- 2.3 PARCELA 4 -----
----- Área – 62,00 m2 -----
----- Confrontações – Norte – Patriarcado/U.C.P -----
----- Nascente – Av^a Combatentes -----
----- Sul – Rua Azevedo Neves -----
----- Poente – Patriarcado/U.C.P -----
----- Valor – 1.094,00 € -----
----- 2.4 PARCELA 5 -----
----- Área – 6896 m2 -----
----- Confrontações – Norte – Av^a Lusíada -----
----- Nascente – Universidade Católica -----
----- Sul – Rua Azevedo Neves -----
----- Poente – Eixo Norte/Sul -----
----- Valor – 32.282,00 € -----
----- 2.5 LOTE 99/077 do Loteamento Municipal 99/08 -----
----- Área do lote – 468,60 m2 -----
----- Confrontações – Norte – Lote 99/078 Loteamento -----
----- Nascente – Domínio Público – Praceta -----
----- Sul – Rua de Campolide -----
----- Poente – Lote 99/079 -----
----- Valor – 1.292.385,00 € -----
----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----
----- 1. A parcela a vir à posse da Câmara é cedida livre de ónus ou encargos. -----
----- 2. O Lote 99/077 é transmitido pelo Município, na condição de urbanizado, não
sendo imputável ao Patriarcado qualquer responsabilidade com encargos de
infraestruturação do lote. -----

----- 3. No âmbito da presente proposta o Município assume o compromisso de em sede de Revisão do PDM ou aprovação de um outro PMOT ponderar a alteração dos índices de edificabilidade dos terrenos da Universidade Católica de modo a respeitar os direitos de edificabilidade que esta detinha à data de 1984 que aqui se reconhece ser o decorrente da aplicação das normas do PGUCL em vigor à época. -----

----- Para o cálculo da futura edificabilidade total respeitante aos terrenos da Universidade Católica, deverá ser deduzida a área de 5118,0 m2 de terreno correspondente à área depreciada, agora compensada no âmbito da presente Proposta com a atribuição do Lote 99/077 do Loteamento 99/08 sito na Rua de Campolide. -----

----- (Processo Privativo n.º 232/DPI/03 – Proc. “E” n.º 401/64)” -----

----- (A justificação dos valores, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 84/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PEV, PPM e BE e votos contra do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 97/2004 - APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O HSE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 97/2004 -----

----- “Considerando: -----

----- Que nos termos das deliberações n.ºs 622/CM/2001 e 106/AM/2001 de 5 de Dezembro de 2001 e 18 de Dezembro de 2001 e n.º 48/CM/2003 e 10/AM/2003 de 29/1/2003 e de 4/02/2003 (que constituem o Anexo 1 desta proposta), a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Lisboa aprovaram a comercialização directa pela HSE – Empreendimentos Imobiliários Lda – dos empreendimentos que a mesma irá promover no loteamento Municipal do Bairro das Galinheiras e no loteamento Municipal da freguesia da Ameixoeira, nomeadamente nos lotes 1 a 3 da zona 6A, 1 a 4 da Zona 6B e zona 5; -----

----- Que as referidas deliberações determinaram que a construção dos fogos a promover ficaria sujeita ao regime estatuído do DL 165/93 de 7 de Maio (construções a custos controlados), pelo que estas habitações terão um custo inferior aos praticados pelo mercado, incluindo os da EPUL; -----

----- A necessidade de promover e incentivar a reconversão urbanística e a requalificação social dos Bairros da Ameixoeira e das Galinheiras, que nos últimos anos sofreram um aumento muito forte de população carenciada; -----

----- Que a construção de uma estação do Metropolitano naquela zona, cuja abertura está prevista para o 1º Semestre de 2004, colocará estes empreendimentos com acesso directo e privilegiado a toda a cidade de Lisboa; -----

----- Que a política da Autarquia aposta no repovoamento da Cidade com população jovem, preferencialmente realizado mediante parcerias com entidades privadas; -----

----- Que a HSE, mediante a assinatura deste protocolo, e no pressuposto do exacto cumprimento de todos os seus termos, se compromete a não reclamar quaisquer eventuais direitos relativos ao atraso do pagamento, por parte da CML, dos empreendimentos da 1ª fase da Ameixoeira e da Av. Alfredo Bensaúde, desde que as escrituras de compra e venda se realizem nos prazos a seguir indicados, salvaguardando quaisquer atrasos cuja responsabilidade seja imputável à HSE: -----

----- 1ª fase da Ameixoeira: Até ao final de Abril de 2004 -----

----- Av. Alfredo Bensaúde: Até quatro meses após a publicação da aprovação da respectiva alteração do PDM. -----

----- Nestes termos, e com os presentes fundamentos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artº 64.º e das alíneas e) e i) do n.º 2 do art.º 53, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/A/2002, delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal o Protocolo de Colaboração (Anexo II), que ambos os Outorgantes reciprocamente aceitam e ao qual se vinculam, nos seus termos.” -----

----- (O Protocolo de Cooperação, anexo à presente proposta, fica arquivado, junto da mesma, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 97/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PEV, PPM e BE e abstenções do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 98/2004 - APROVAR A AQUISIÇÃO DOS EDIFÍCIOS REFERIDOS NA PROPOSTA, INCLUINDO OS RESPECTIVOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO E ÁREAS COMERCIAIS, SEM SUJEIÇÃO AO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, CELEBRANDO-SE PARA O EFEITO AS RESPECTIVAS ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 98/2004 -----

----- “Considerando que: -----

----- Pelos contratos celebrados com a HSE em 28/11/2000 e alteração de 3/12/2001 (Anexos I e II), a Câmara prometeu comprar 1.375 fogos; 1.243 lugares de estacionamento e 15377,477 m2 de áreas comerciais; -----

----- Os referidos fogos, lugares de estacionamento e áreas comerciais se encontram repartidos pelos edifícios identificados no quadro que constitui o Anexo III que faz parte integrante desta proposta; -----

----- Já foram entregues pela HSE todos os espaços e respectivas chaves, tendo a generalidade dos realojamentos aí sido efectuados há mais de 2 anos, encontrando-se

ainda em dívida a última prestação, no valor de 6 868 209,90 € no que diz respeito ao empreendimento da Ameixoeira, e de 2 636 492,47 € relativamente ao empreendimento da Av. Alfredo Bensaúde; -----

----- A alteração do PDM permitindo a construção do empreendimento da Av. Alfredo Bensaúde não foi ainda aprovada e a aprovação da alteração ao PDM, relativamente ao empreendimento da Ameixoeira, apenas foi publicada em 28 de Agosto de 2003; --

----- É do interesse da CML regularizar rapidamente a situação contratual ainda pendente, celebrando a seu favor as escrituras de compra e venda do empreendimento da Ameixoeira e da Av. Alfredo Bensaúde, assim regularizando os protocolos e arrendamentos entretanto efectuados; -----

----- A compra das fracções, contratualmente estipulada, exige a constituição da propriedade horizontal, para o que é necessária a emissão das licenças de utilização; --

----- Relativamente aos espaços comerciais/equipamentos e estacionamento não podem ser concedidas as respectivas licenças de utilização, visto que, apesar de cumpridas as condições contratuais, estes espaços não se encontram adaptados às actividades que ali vão ser desenvolvidas; -----

----- A forma de regularizar esta situação passa pela aquisição à HSE, por parte da CML, da totalidade dos edificios dos vários lotes dos empreendimentos acima referidos sem que os mesmos estejam submetidos ao regime da propriedade horizontal, o que no caso do empreendimento da Ameixoeira pode desde já concretizar-se e no caso do empreendimento da Av. Alfredo Bensaúde, só poderá acontecer após a aprovação da alteração do PDM; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º e da alínea i) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, delibere submeter à autorização da Assembleia Municipal a aquisição dos referidos edificios, incluindo os respectivos lugares de estacionamento e áreas comerciais, sem sujeição ao regime de propriedade horizontal, celebrando-se para o efeito as respectivas escrituras publicas de compra e venda.” -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 98/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PEV, PPM e BE e abstenções do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 100/2004 - APROVAR A ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS ÀS VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LISBOA, POR AJUSTE DIRECTO À EMPRESA PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A., E UMA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERIDA NA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART º22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 100/2004 -----

----- “Considerando a necessidade de dar continuidade ao fornecimento de combustíveis líquidos às viaturas, máquinas e equipamentos do Município de Lisboa;
----- Considerando que foram consultadas as três empresas fornecedoras da Central de Compras da Direcção-Geral do Património: a Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., a Shell Portuguesa, Lda, e a BP-Portugal, S.A.; -----

----- Considerando que foi possível negociar com a Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A. preços e condições financeiras mais favoráveis do que os resultantes directamente da simples adesão à referida central de compras, e para além disso foi também possível negociar a disponibilização ao Município de Lisboa dos equipamentos ora existentes nos dois postos de abastecimento interno de combustíveis, em Alcântara e Olivais 2, propriedade dessa empresa, designadamente os depósitos enterrados, as bombas auto-mediadoras, os terminais de leitura de cartões e o respectivo software, assim como a prestação da respectiva manutenção adequada, a que acresce a prestação da assistência técnica ao nível do sistema de gestão de frota;

----- Considerando que o prazo de execução do fornecimento é de um ano, prorrogável por mais dois anos, perfazendo um prazo máximo de vigência de três anos; -----

----- Considerando que o valor global estimado para os três anos de fornecimento é de € 6.217.686,21 (seis milhões, duzentos e dezassete mil e seiscentos oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), o que corresponde a um valor anual de € 2.072.562,07 (dois milhões, setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

----- A despesa relativa ao ano de 2004 está cabimentada na rubrica orçamental 02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes, da orgânica 09.03. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorize a adjudicação do fornecimento de combustíveis líquidos às viaturas, máquinas e equipamentos do Município de Lisboa, por ajuste directo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, da Portaria n.º 171/2001, do Ministério das Finanças, de 7 de Fevereiro e da Portaria n.º 747/2003, do Ministério das Finanças, de 27 de Maio, à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., pelo valor global de € 6.217.686,21 (seis milhões, duzentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), com a seguinte repartição de encargos: ---

----- 2004 - € 1.727.135,06, mais IVA à taxa legal -----

----- 2005 - € 2.072.562,07, mais IVA à taxa legal -----

----- 2006 - € 2.072.562,07, mais IVA à taxa legal -----

----- 2007 - € 345.427,01, mais IVA à taxa legal.” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que Sr. Deputado Municipal Athayde de Carvalhosa (PSD) não participaria da discussão e votação da presente proposta. -----

----- Seguidamente, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 100/2004, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----
----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----
----- **O Senhor Presidente** informou que estava já a ser distribuída a documentação para a reunião de continuação, no dia 23 de Março. -----
----- Informou ainda que no dia 16 haveria um Colóquio promovido e organizado pela Comissão de Urbanismo, Rede Viária e Circulação. -----
----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião. -----
----- Eram 17 horas e 30 minutos. -----
----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária,
----- O PRESIDENTE -----